

PORTARIA N.º 17.688, DE 03/09/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0374/2021 – GRH-FÉRIAS/RCT, respectivamente, a saber:

BRUNA RADAVELLI ROSA

Matrícula 28380

Período aquisitivo: 01/03/2019 A 29/02/2020

Período de interrupção: 03/11/2020 A 02/12/2020 **(30 dias)** – Portaria 16.996/2020

Gozo de dias restantes: **13/09/2021 a 27/09/2021 (15 dias)**

Documento solicitante: Memo 1018/2021 – GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal